

PORTARIA Nº 011/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para comparecer à sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN) para tratar de parcerias futuras com a Câmara Municipal de Cerro Corá, no dia 24 de janeiro de 2025, com sede localizada na Rua da Saúde, 1877, CEP 59056-400, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 23 de janeiro de 2025.

Francisco de Assis Silva

Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIÁRIO OFICIAL - FECAM/RN - COM. 011

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2077

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 011/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para comparecer à sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN) para tratar de parcerias futuras com a Câmara Municipal de Cerro Corá, no dia 24 de janeiro de 2025, com sede localizada na Rua da Saudade, 1877, CEP 59056-400, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 23 de janeiro de 2025.

Francisco de Assis Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomas Pereira, 11, Centro - CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN

Contato: (84) 99846-5280 - E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 76231033